



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.942, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a Prorrogação da validade do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 001/2012 e homologado em 03 de abril de 2012.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 32, do Decreto Municipal nº 1.853, de 22 de maio de 1998:

DECRETA:

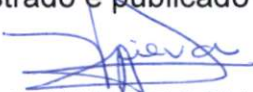
Artigo 1º - Fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses**, o prazo de validade do Concurso Público realizado no dia 10 de março de 2011 e homologado em 03 de abril de 2012, nos termos do Edital nº 001/2012, para admissão de emprego vago nesta municipalidade de: **Tratorista**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de março de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria